



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 04 de janeiro de 2023.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta aos pedidos de esclarecimentos efetuados por determinadas empresas, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 185/2022**, que objetiva a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAÚDE MENTAL, RELATÓRIOS SOCIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.”**

Solicitam esclarecimentos nos termos que seguem:

Questão 01: *os itens que irão atender demandas judiciais poderão ser cotados como genérico ou similares quando a Marca comercial **NÃO FOR EXIGIDA** no descritivo do item?*

Questão 02: ITEM 207 CLARITROMICINA 500MG: *Comercializamos medicamento o Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?*

Questão 03: *O descritivo do **item 170** traz a seguinte informação: “HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML IV – INJETÁVEL”. Porém este medicamento está disponível no mercado em tipos de volumes de apresentação diferentes. Dessa forma, questionamos: Qual será o volume aceito para este item/medicamento, 0,25ML ou 5ML?*

Questão 04: *Gostaria de saber qual é a quantidade correta a ser cotada no **item 82**, pois o edital traz 6.000 unidades "CAIXA" com 200 unidades de ampolas, ou são somente 6.000 unidades de "AMPOLAS"?*



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A Secretaria Municipal de Saúde, requisitante do presente processo, manifestou-se trazendo as seguintes informações:

Resposta à Questão 01: Todos os itens **que não estejam com a marca/nome comercial especificado no descritivo do item**, serão aceitas proposta de genéricos e similares.

Resposta à Questão 02: Devido não estar especificado no descritivo do item, serão aceitas propostas comerciais de apresentações com ou sem liberação prolongada, considerando o menor preço apresentado.

Resposta à Questão 03: Serão aceitas propostas com a apresentação que contenha 5ml em cada.

Resposta à Questão 04: Por um equívoco foi inserida a quantidade necessária errada, sendo que a quantidade correta a ser solicitada na requisição são de 30 caixas com 200 ampolas.

Considerando que as informações trazidas para as questões nº 03 e nº 04 interferem diretamente na elaboração das propostas, tendo em vista o complemento do descritivo e a necessidade de sua correção, informamos que o certame será retificado, sendo reaberto o prazo inicialmente estabelecido para formulação de propostas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 10.024/2019 e conforme Parecer Jurídico nº 03/2023/DL/SNJ.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia
Pregoeiro Oficial